



EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2021.1

DISCIPLINAS:

INTRODUÇÃO AO DIREITO PROCESSUAL CIVIL (DPF 046)

O Departamento de Direito Público Formal e Ética Profissional da Faculdade de Direito faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo: 2021.1) da disciplina acima indicada, para preenchimento de **01 (uma) vaga para monitor bolsista**, de acordo com a Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

NORMAS DO PROGRAMA

- Este Edital terá duração de um semestre letivo, podendo ser prorrogado por mais um semestre letivo. **A partir do momento em que for aberto novo Edital de Seleção, o anterior perderá a validade.**
- Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 14, o regime de participação do monitor é de 6 (seis) ou 12 (doze) horas semanais de atividades, de acordo com o projeto.
- **Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 19 §1, o candidato que não for aprovado na disciplina ou no conjunto de disciplinas objeto do edital de Monitoria será automaticamente eliminado do processo seletivo.**
- A lista de inscrição poderá ser *online*, desde que seja utilizada uma ferramenta que gere um relatório com os nomes de todos os inscritos.
- Só poderão ser chamados os alunos que constam na lista de classificação. Após todos serem chamados, deverá ser aberto um novo Edital de Seleção para que se ocupe a vaga existente (bolsista ou voluntário).
- Obrigatoriamente a ordem de classificação deverá ser seguida. Caso o aluno não tenha interesse pela vaga, deverá ser encaminhada uma declaração de desistência para que o próximo classificado a assuma.
- **Os processos que chegarem à Coordenação dos Programas de Graduação-PROGRAD com pendências serão devolvidos às unidades acadêmicas. Os bolsistas e voluntários somente serão incluídos no SIGA após a resolução das pendências.**

- O pagamento das bolsas de monitoria ocorrerá apenas nos meses coincidentes com os períodos de aula, conforme calendário acadêmico da Graduação, ou seja, **não haverá pagamento de bolsas relativo ao período de férias.**
- O pagamento de cada mês será proporcional à frequência apurada pelo professor orientador e é efetuado até o décimo dia útil do mês seguinte. É de responsabilidade do professor orientador informar o número de horas efetivamente trabalhado pelo monitor (24 horas para o regime de 6 horas semanais ou 48 horas para o regime de 12 horas semanais, no caso de frequência integral).
- A recondução ocorre apenas uma vez. Se o bolsista ou voluntário começou no projeto pela primeira vez no início do ano letivo, poderá ser reconduzido automaticamente para mais um semestre, sendo dispensável o envio do termo de compromisso.

Caso o bolsista ou voluntário comece a atuar no segundo semestre letivo, deverá ser encaminhado para a PROGRAD o termo de compromisso. Se o projeto do orientador for aprovado no Edital do ano seguinte, o monitor poderá ser reconduzido, assinalando-se a opção recondução no Termo de Compromisso a ser enviado à PROGRAD.

INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
- 2 - Ter disponibilidade de 12 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 – Estar aprovado ou cursando a disciplina* ou conjunto de disciplinas para as quais se pretende a participação no Programa.

* O candidato pode estar cursando a disciplina no momento da inscrição, mas deverá ter sido aprovado no momento de assumir a Monitoria.

- 4 – Preencher corretamente e enviar o Formulário de Inscrição para Seleção de Monitores da UFJF/2021, no prazo estabelecido nesse edital, cujo link é:

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de:

- 1- **Análise do currículo e do histórico escolar (100 PONTOS):** o currículo e o histórico deverão ser enviados por e-mail, com o título “INSCRIÇÃO EM PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA”, até o dia 19/01/2021, às 23h59, para o endereço uff.processocivil1@gmail.com.

OBS: Os alunos com as 6 maiores notas serão convocados para participar da segunda fase.

- 2 - **Entrevista (100 PONTOS):** na entrevista, que será realizada de forma remota, serão abordados pontos específicos lecionados na disciplina de Introdução ao Direito Processual Civil (DPF 046) e questões inerentes à prática da monitoria, como disponibilidade de horários e métodos de atuação.

OBS: O resultado da segunda fase será enviado por e-mail para todos os candidatos.

Critérios de desempate: 1- maior nota na entrevista; 2- maior nota na Disciplina de Introdução ao Direito Processual Civil (DPF 046); 3- maior IRA.

RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO:

PERÍODO:

18 e 19 de maio de 2021, até às 23h59.

ENDEREÇO

ELETRÔNICO:

<https://forms.gle/TQvM5LREoGkhXJZk9>

Com envio do currículo e do histórico do estudante para o e-mail:

ufjf.processocivil1@gmail.com

SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO:

O resultado da primeira fase será enviado para o e-mail dos participantes no dia 20 de maio de 2021.

As entrevistas serão realizadas no dia 21 de maio de 2021, a partir das 11:00 horas.

ENDEREÇO

ELETRÔNICO:

Os links das entrevistas serão encaminhados com antecedência para o e-mail dos(as) alunos(as).

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO:

21 de maio de 2021.

ENDEREÇO

ELETRÔNICO:

O resultado final será encaminhado por e-mail aos participantes do processo seletivo.

Juiz de Fora, 17 de maio de 2021.

Márcio Carvalho Faria
Chefe do Departamento

Fernando Guilhon
Professor Orientador